

INDICAÇÃO N. 97/2026

Indica ao Senhor Prefeito que, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e demais setores competentes, providencie a abertura, a manutenção e a limpeza de vala de drenagem localizada na Estrada 8000 Vereador Erich Speck, nas proximidades do imóvel sem numeração (sobrado azul), no Bairro Saí Mirim, nas coordenadas geográficas 26°07'42.0"S 48°41'28.1"W.

Justificativa:

Em visita realizada ao local e após ouvir moradores da região, constatou-se que a vala de drenagem existente se encontra obstruída, com acúmulo de vegetação, sedimentos e outros materiais, comprometendo o adequado escoamento das águas pluviais. A situação se agrava pelo fato de a vala realizar a drenagem natural da área, com deságue em corpos hídricos da região, podendo ocasionar alagamentos, prejuízos às propriedades rurais e impactos ambientais. Ressalta-se que o Município possui legislação específica voltada ao apoio à infraestrutura rural, por meio do Programa “Porteira Adentro” (Lei Municipal n. 1.496/2025), que autoriza a execução de serviços de drenagem e manutenção em áreas rurais quando há interesse público. Dessa forma, a intervenção encontra respaldo legal e se justifica pelo interesse coletivo, sendo medida necessária e urgente para garantir o adequado escoamento das águas, prevenir danos e assegurar melhores condições às propriedades e moradores da região.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 02 de abril de 2026.

Valdecir Antônio Luiz da Silva - AVANTE

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>